	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA	Número:
		CCG-FOR-33
		Aprovação:
		Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

UNIDADE:	UNAMA ANANINDEUA
CURSO:	BACHARELADO EM ENFERMAGEM

O Coordenador(a) Adriana de Sá Pinheiro do Curso de *Bacharelado em Enfermagem* da Unama Ananindeua, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria acadêmica no período de 17 de agosto a 24 de agosto na recepção da coordenação de curso no horário de 9 às 20h.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 28 de agosto na Sala 210 das 08h50 às 10h40 e na Sala 110 das 19h20 às 21h10, constando de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (s)			
Professor (s)	Disciplina (s) do 2º semestre	Curso(s)	Vagas
Carlos Eduardo(Presidente)/ Bruno Pinheiro/ Bárbara Paiva	Anatomia humana	Enfermagem	02 Manhã 01 Tarde 02 Noite
Frederico Neves/ João Paulo Silva (Presidente)/ / Priscilla Ferreira	Bioquímica humana	Enfermagem	02 Manhã 01 Tarde 02 Noite
Carlos Eduardo/ Ana Patrícia/ Bárbara Brasil (Presidente)/	Citologia e embriologia	Enfermagem	02 Manhã 01 Tarde 02 Noite



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:
CCG-FOR-33
Aprovação:
Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

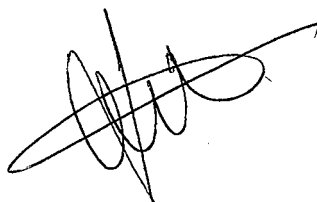
Monitor (s)			
Professor (s)	Disciplina (s) do 4º semestre	Curso(s)	Vagas
Bruna Panarra/ Bárbara Paiva/ Joyce Freitas/ Suziane Santos (Presidente)	Anatomia aplicada à enfermagem	Enfermagem	02 Manhã 02 Noite
Daniele Monteiro (Presidente) // Joyce Freitas/ Suziane Santos	Semiologia	Enfermagem	02 Manhã 02 Noite


Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.


Arianne de Sá Pinheiro
Coordenadora de Curso


Ananindeua, 13 de agosto de 20 18.



	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA	Número:
		CCG-FOR-33
		Aprovação:
		Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

UNIDADE:	UNAMA ANANINDEUA
CURSO:	BACHARELADO EM ENFERMAGEM

O Coordenador(a) Adriana de Sá Pinheiro do Curso de *Bacharelado em Enfermagem* da Unama Ananindeua, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o **processo seletivo de monitoria para eventos** no período de 17 de agosto a 24 de agosto na recepção da coordenação de curso no horário de 9 às 20h.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 28 de agosto na Sala 210 às 16:00 e constará de prova teórica e/ou prática e entrevista, sobre o curso à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato que deverá ser entregue no ato da inscrição.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada conforme quadro abaixo:

Monitor (s)			
Professor (s)	Tipo (s)	Curso(s)	Vagas
Adriana de Sá/Bárbara Paiva/ Bruna Panarra/ Daniele Monteiro/ Joyce Freitas/Suziane Santos	EVENTOS	Enfermagem	03


Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Ananindeua, 13 de agosto de 2018.

Adriana de Sá Pinheiro
Coordenadora do Curso
UNAMA
UNIVERSIDADE
DA AMAZÔNIA

1 / 1

	EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROJETO DE EXTENSÃO	Número:
		CCG-FOR-33
		Aprovação:
		Diretoria Acadêmica.

VERSÃO:05

UNIDADE:	UNAMA ANANINDEUA
CURSO:	BACHARELADO EM ENFERMAGEM

O Coordenador(a) Adriana de Sá Pinheiro do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Unama Ananindeua, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de alunos para o **Projeto de Extensão “Ação de Promoção a Saúde Infanto-juvenil”**, sob a coordenação acadêmica da Docente Daniele Nunes, no período de 17 a 22 de agosto na recepção da coordenação de curso no horário de 09 às 20h.

O presente processo seletivo destina-se ao provimento de 10 (dez) vagas, sendo que terão prioridade para ocupação destas vagas alunos que já participaram da disciplina semiologia no último semestre letivo de 2018. Destaca-se que por se tratar de um Projeto de Extensão, não há remuneração para o aluno. O aluno candidato deverá ter, obrigatoriamente, disponibilidade de horário (4h/semanais) para exercer as atividades de Extensão, nos dias de sábado das 14:30 as 18:30 h e/ou domingos das 8:00 as 12:00 horas, no período de setembro a novembro de 2018, com carga horária de 36 horas.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 24 e 28 de agosto na Sala 210 às 16:00. Constará de prova teórica e entrevista. O conteúdo abordado na prova teórica será: Métodos propedêuticos (inspeção, palpação, ausculta, percussão) e sinais vitais.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica (peso = 7) e entrevista (peso = 3)

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

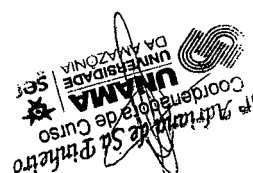
Art. 6º. A vaga será destinada conforme quadro abaixo:

Professor (s)	Tipo (s)	Curso(s)	Vagas
Daniele Nunes	Projeto de Extensão “Ação de Promoção a Saúde Infanto-juvenil”	Enfermagem	10

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Art. 9º. Este edital seguirá o cronograma abaixo:



 UNAMA
 ANANINDEUA
 COORDENADORA DE CURSO
 Adriana de Sá Pinheiro



**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS
PARA PROJETO DE EXTENSÃO**

Número:
CCG-FOR-33
Aprovação:
Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

Data	Atividade	Local
17 a 22 de agosto	Inscrição no Processo Seletivo	Recepção da coordenação de curso de Enfermagem (09 as 20 horas)
24 de agosto	Prova Teórica	Sala 210 (16 as 17 horas)
27 de agosto	Divulgação dos aprovados na prova teórica e convocados para entrevista	Recepção da coordenação de curso de Enfermagem (16 horas)
28 de agosto	Entrevista	Sala 210 (16 as 17 horas)
29 de agosto	Divulgação do resultado final	Recepção da coordenação de curso de Enfermagem (16 horas)

Ananindeua, 13 de agosto de 2018.